



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3159/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,
considerando o teor do Processo nº 23163.003524.2019-11, de 31/10/2019;
considerando, ainda, o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação da servidora Carla Rosani Silva Fiori, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 30/10/2019 a 31/12/2019, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (FG-1), da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, IFSul, em substituição à titular, durante seu afastamento.

Pelotas, 5 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 05/11/2019 21:55:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 41333

Código de Autenticação: 76c36391d8

